Id:12525648769C32CF

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº: PE 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6384/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ALEX GONÇALVES SOUSA VIANA – EPP (VIANA MÓVEIS),

CNPJ: 08.699.149/0001-12

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: R$ 970.800,00 (NOVECENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS (ITR, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, FPM, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS próprias), REPASSE DA PREFEITURA A SAÚDE, TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 01/2021

Id:167C26B18F3A32D4

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 048/2021 - SMS

Picos (PI), 14 de outubro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PE SRP 013/2021, Processo Administrativo nº 6384/2021 que tem como objeto a " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, o Sr. Aldo Gil de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato nº PE SRP 013/2021, firmado com a empresa: **ALEX GONÇALVES SOUSA VIANA – EPP (VIANA MÓVEIS)**, inscrita no **CNPJ: 08.699.149/0001-12**.

Art. 2º **Designar** o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123.863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 01/2021

Id:05D4E50D2CC2311A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001–35
Adm.: ***O povo é o poder***
Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

São Julião – PI, 22 de outubro de 2021.

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS CORRENTES

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PIAUÍ
ENDEREÇO: PRAÇA JAIME LEOPOLDINO, 100, CENTRO, CEP Nº. 64.670-000,
CIDADE: SÃO JULIÃO UF: PIAUÍ CNPJ Nº. 06.553.846/0001-35

Senhor Gerente;

Autorizo o Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças do Município de São Julião – Piauí, Senhor ANTONIO FRANCELINO SOBRINHO JUNIOR, nomeado pela Portaria Nº. 137/2021 de 14 de setembro de 2021, inscrito sob o CPF Nº. 012.439.493-09 e RG Nº. 2.307.326-SSP/PI, junto com o Prefeito Municipal, senhor SAMUEL DE SOUSA ALENCAR, inscrito sob o CPF Nº. 673.875.513-91 e RG Nº. 1.449.614-SSP/PI, AUTORIZADOS A MOVIMENTAR CONJUNTAMENTE OS RECURSOS FINANCEIROS DAS CONTAS CORRENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PIAUÍ, CNPJ Nº. 06.553.846/0001-35, da Agência Nº. 0254-2, Banco do Brasil S/A, da cidade de Picos – Piauí, conforme lista abaixo em anexo.

MODALIDADE	AGÊNCIA	Nº. DA CONTA	LOCAL
CONTA CORRENTE	0254-2	74.961-3	PICOS

SENDO CONCEDIDO AOS MESMOS PODERES PARA:

(x) emitir cheques;
(x) abrir contas de depósito;
(x) autorizar cobrança;
(x) utilizar o crédito aberto na forma e condições;
(x) receber, passar recibo e dar quitação;
(x) solicitar saldos, extratos e comprovantes;
(x) requisitar talonários de cheques;
(x) autorizar débito em conta relativo a operações;
(x) retirar cheques devolvidos;
(x) endossar cheque;
(x) requisitar cartão eletrônico;
(x) movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contraordenar cheques;
(x) cancelar cheques;
(x) baixar cheques;
(x) efetuar resgastes/aplicações financeiras;
(x) cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
(x) efetuar saques – conta corrente;
(x) efetuar saques – conta poupança;
(x) efetuar transferências por meio eletrônico;
(x) efetuar pagamentos por meio eletrônico;
(x) consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos federais;
(x) liberar arquivos de pagamento no Gerenciador financeiro/AASP
(x) solicitar saldos/extratos de investimentos;
(x) solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
(x) emitir comprovantes;
(x) encerrar contas de depósito;
(x) consultar obrigações do débito direto autorizado;
(x) Cartão transporte – Autorizar Deb/Transf – meio;
(x) atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;
(x) assinar contrato de abertura de crédito;
(x) assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Atenciosamente,

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR:67387551391
Assinado de forma digital por SAMUEL DE SOUSA ALENCAR:67387551391
Dados: 2021.10.22 09:28:22 -03'00'

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR
Gerente do Banco do Brasil S/A
PICOS – PI.